



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 034/2000

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN

CIAS".

Apresentado em 29 de 03 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 05 de 04 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 28/03/2000
N.º 034 L.001 Fls: 031

PROJETO DE LEI N. 034/2000

"Autoriza a construção de escola
e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I _____ :

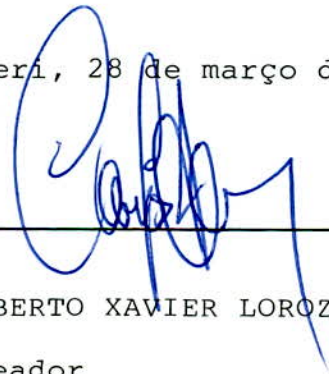
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a construção de uma escola para alunos da 1a. a 4a. séries, entre os bairros Bom Jardim e São Luiz Gonzaga, Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o disposto no artigo anterior, correrão por conta da verba própria do orçamento de 2000.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de março de 2000.



CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
_ Vereador _

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/03/2000

Aprovado em 1ª discussão
Em 04/04/2000

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 05/04/2000



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 034/2000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Arí _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Arí _____
 MEMBRO

fosi _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 034/2000

AUTOR: CARLOS ALBERTO X.LOROZA

Designo Relator o Vereador

Ari _____
EM ____ / ____ / ____

Elso _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. _____
CARLOS ALBERTO X.LOROZA, cuja ementa é: "AUTORI-
ZA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ari _____
RELATOR
Valdeci _____
MEMBRO
Carlos _____
MEMBRO